Negociações internacionais

Protocolo de Cartagena

NESTE MÊS, o Brasil participa da 6ª Reunião das Partes do Protocolo de Cartagena (MOP6) e da 11ª Reunião das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) – COP11, que ocorrerão na cidade de Hyderabad, na Índia.

As negociações do Protocolo de Cartagena terão como foco a possível adoção do Guia de Análise de Risco para Organismos Vivos Modificados (OVMs). O tema possui relação intrínseca com a Lei de Biossegurança, com a extensão do mandato do grupo *ad hoc* que trata de análise de risco para a criação de *guidelines* sobre temas como algas e microrganismos, dentre outros.

A proposta de reconhecer decisões do Protocolo como padrões internacionais sobre OVMs, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), exige atenção na medida em que pode fomentar a criação de barreiras injustificadas ao comércio. Caso as *guidelines* para análise de risco sejam aprovadas, poderiam ser automaticamente reconhecidas como de acordo com as regras da OMC.

A ideia é a criação de um grupo para estabelecer orientações sobre as questões socioeconômicas ligadas aos OVMs. Isso pode envolver temas como danos sociais e culturais, dentre vários outros não necessariamente relacionados à biodiversidade.

Na verdade, as negociações na MOP6 precisam considerar os objetivos do Protocolo, sem a criação de grupos e a tomada de decisões fora do escopo de evitar danos dos OVMs à biodiversidade, considerando riscos para a saúde humana.

No contexto da Convenção sobre Diversidade Biológica, vale destacar as negociações do programa de biocombustíveis e biodiversidade, bem como o debate sobre sustentabilidade e produção em áreas relevantes para a biodiversidade. Este ponto é essencial para o Brasil, considerando: 1) o Zoneamento Agroecológico da Cana; 2) o fato de que a expansão da cana não se dá com base na conversão de áreas de vegetação nativa.

A proposta da adoção de uma moratória contra o uso da biologia sintética, que poderia trazer impactos para o desenvolvimento de pesquisas e investimentos no setor de biocombustíveis de aviação, por exemplo, é outro tema sensível, a ser negociado na Índia.

Assinado por importantes entidades do agronegócio brasileiro, foi encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores documento com detalhamento dos argumentos do setor agrícola sobre os seguintes pontos relevantes das negociações da COP11 e MOP6, que ocorrerão em Hyderabad:

i) Análise e Manejo de Risco;

ii) Padrões de identificação de Organismos Vivos Modificados;

iii) Considerações socioeconômicas;

iv) Novas e emergentes questões (biologia sintética);

v) Biocombustíveis e biodiversidade.

É fundamental para o Brasil defender a inclusão de áreas de preservação nativas devidamente mapeadas e com gestão própria no contexto do programa de áreas protegidas da Convenção. Junto às áreas de preservação permanente e de reserva legal, trata-se de áreas elegíveis para o Brasil cumprir suas metas de biodiversidade.

O setor agrícola entende ser fundamental aprimorar e incentivar a implementação do Protocolo, como meio de proteger a biodiversidade brasileira. No entanto, há risco de aprovação de novas decisões sobre temas fora do escopo do Protocolo. As considerações socioeconômicas, bem como o reconhecimento do Protocolo junto ao Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, da OMC, são questões que seguramente criarão restrições ao desenvolvimento de tecnologias e à produção de alimentos e de energias renováveis, sem que sejam necessárias para o uso sustentável da biodiversidade. ■

Entidades signatárias do documento encaminhado ao ministro das relações exteriores

- Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE)
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)
- União da Indústria da Cana-de-açúcar (UNICA)
- União Brasileira da Avicultura (UBABEF)
- Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)
- Associação das Empresas de Biotecnologia na Agricultura e Agroindústria (AGROBIO)
- Conselho de Informações sobre Biotecnologia (CIB)
- Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)
- Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)
- Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (APROSOJA)